



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Medidas de apoio ao desenvolvimento de empresas sociais

Em 2009, o Governo da RAEM concebeu a implementação do Projecto de Criação de “Empresas Sociais” com Características Locais e, entre 2010 e 2019, lançou, sucessivamente, três fases do Plano de Apoio Financeiro para “Empresas Sociais”, para apoiar o desenvolvimento destas por meio da concessão de apoios financeiros. Segundo o Governo, estas empresas têm funcionado bem, tendo criado muitas oportunidades para a reinserção social dos deficientes e idosos, entre outros grupos vulneráveis.

No entanto, depois da terceira fase do “Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego dos Idosos através de Empresas Sociais”, o Governo não avançou com novos planos. Observando a experiência de Hong Kong, o momento para a promoção das empresas sociais foi semelhante ao de Macau, que lançou, em 2006, o projecto de fundo de capital semente e, até 2023, foram criadas mais de 700 empresas sociais. Na resposta do Governo a uma interpelação minha, este referiu que a suspensão do projecto se deveu, principalmente, ao impacto da epidemia e à necessidade de avaliação daquele. Devido à retoma da economia, como aperfeiçoar o ambiente e as condições para o desenvolvimento das empresas sociais em prol de explorar plenamente as suas potencialidades, e como proporcionar condições suficientes para o seu desenvolvimento, tornam-se numa das políticas de apoio mais importantes da sociedade, e isto tem como objectivo beneficiar mais grupos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

vulneráveis e, ao mesmo tempo, permitir que os jovens obtenham oportunidades de desenvolvimento. Tudo isto merece um estudo conjunto entre o Governo e a sociedade.

Para além disso, o conceito de funcionamento das empresas sociais é “Trabalho Sim, Caridade Não”, promovendo, sob o equilíbrio entre receitas e despesas, actividades de interesse público. No entanto, segundo consta, nas últimas três fases do plano de apoio financeiro, existem limitações quanto ao apoio financeiro às instalações e à proporção do pessoal das entidades requerentes. Uma vez que são apenas alguns grupos que satisfazem as condições, as empresas sociais não conseguem disponibilizar mais oportunidades de trabalho aos outros grupos vulneráveis, incluindo os portadores de deficiência. Mais, o plano de apoio financeiro é apresentado pelo Governo e requerido pelas associações, assim, resultam muitas limitações na reconversão da prestação de serviços, limitando as vantagens e a flexibilidade das empresas sociais na promoção das actividades de interesse público, realizada segundo o modelo de economia de mercado.

Por último, a falta de recursos de solos e as rendas elevadas das lojas privadas são algumas das principais razões que dificultam a exploração das empresas sociais. Segundo muitas opiniões da sociedade, o Governo deve, em tempo oportuno, rever a lei para aperfeiçoar o regime de arrendamento das lojas nos edifícios de habitação pública, clarificar as informações sobre as lojas desocupadas, simplificar os procedimentos de candidatura e criar condições mais flexíveis e atractivas para o arrendamento, para que as empresas sociais possam ocupar as lojas desocupadas, a fim de melhor demonstrar o apoio prestado pelo Governo a essas empresas e aos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

grupos vulneráveis.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo referiu que a suspensão do plano de apoio financeiro se deveu ao impacto da epidemia e à necessidade de avaliação daquele, pelo que não avançou com nova fase. Devido à recuperação da estabilidade económica de Macau, quando é que o Governo vai lançar novas medidas de apoio ao desenvolvimento das empresas sociais? Em observância das experiências da região vizinha, o Governo vai criar um fundo de capital semente e um mecanismo de avaliação, com vista a apoiar, regularmente, o desenvolvimento das empresas sociais?
2. O actual mecanismo de apoio financeiro exige condições específicas para a contratação de trabalhadores e a respectiva proporção, o que limita ainda mais o modo de funcionamento das empresas sociais e impede a beneficência de mais grupos vulneráveis e a complementaridade dos serviços, perante isto, a diversificação dos produtos e serviços disponibilizados pelas empresas sociais fica limitada, fazendo com que as mesmas não consigam atingir uma verdadeira integração social. Face ao exposto, o Governo vai otimizar as exigências relativas ao pessoal do referido plano de apoio financeiro, alargando o âmbito dos destinatários que podem ser contratados e proporcionando uma flexibilidade razoável à exploração e ao funcionamento das empresas sociais, para que estas possam desenvolver melhor as suas vantagens de “Trabalho Sim, Caridade Não”?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. O Governo vai disponibilizar um determinado número de lojas dos edifícios de habitação pública para serem arrendadas às empresas sociais, com vista a proporcionar-lhes condições amigáveis, tais como, procedimentos simples de candidatura e rendas baixas, de modo a permitir-lhes ter, na fase inicial de funcionamento experimental, um controlo de custos mais estável?

24 de Janeiro de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ma lo Fong